



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

LEI N° 403/2005

“Denomina Rua Ovídio Gomes da Silva o atual caminho do Lamarão Martins - RN e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINS FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

DECRETA:

Art. 1° - Fica denominada de Rua Ovídio Gomes da Silva o atual Caminho do Lamarão localizado no bairro Lagoa Nova – Martins/RN, em homenagem a este ilustre martinense.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação e revogada as posições em contrario.

Gabinete de Prefeito Municipal de Martins – RN, em 22 de agosto de 2005.

HAROLDO RIBEIRO TEIXEIRA

Prefeito Municipal